

4	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO
CASA & SERVIÇOS	
4.1 Construção e Reforma	
4.2 Moda, Vestuário e Beleza	
4.3 Saúde	
4.2 Comemorações, e Eventos	
4.5 Serviços Profissionais	
4.6 Som e Imagem	
4.7 Diversos	
4.3	SAÚDE
MASSAGEM TERAPÊUTICA	
RELAXANTE 50 PACOTES 4 massag R\$160 3340-5822/ 982488399	
4.5	SERVIÇOS PROFISSIONAIS
ARQUITETURA	
ARQUITETURA E DESIGN de Interiores. Quer um bar ou restaurante funcional, criativo e impactante? Conte conosco! 61-992197173	
ENGENHARIA	
JALES CONSTRUTORA - Elaboração de Projetos e Execução de Obras 61-983646249	
SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO	
DETETIVE ALESSANDRA ADULTÉRIO FOTOS Nº 1 com filmagens, flagrante. Sigilo e discrição. Gps / Monitoro 24h.Trabalho todas as áreas.(61)99810-6976	
DETETIVE ALESSANDRA ADULTÉRIO FOTOS Nº 1 com filmagens, flagrante. Sigilo e discrição. Gps / Monitoro 24h.Trabalho todas as áreas.(61)99810-6976	
4.7	
DIVERSOS	
ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS	
SPLIT SPRING Carrier 18.000 BTUs. Frio, Pouco uso 61-999884017	
SPLIT SPRING Carrier 18.000 BTUs. Frio, Pouco uso 61-999884017	
MÓVEIS E ESTOFADOS	
POLTRONADEMASSAGEM Vendo Relax Medic Infinit 993094076	
POLTRONADEMASSAGEM Vendo Relax Medic Infinit 993094076	

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental, CEP 72880-520 EDITAL DE INTIMAÇÃO Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 20 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 1997 ("alienação fiduciária de coisa imóvel, vendida e não paga a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á a propriedade fiduciária em nome do fiduciário"), a requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, intimar ELIAZAR OLIVEIRA DO CARMO, CPF: 503.980.241-20, residente(s) e domiciliado(s) na(o) QUADRA 07, CASA 18, SETOR TRADICIONAL, BRAZILANDIA BRASILIA DF 70000000 CNB 09, LT 04, AP 1300 APTO TAGUATINGA BRASILIA DF 72115095, COND RODOVIA DF-425 KM 2 COND JARDIM AMERICA CS3 3 MODULO J SETOR HABITACIONAL CONTAGEM (SOBRADINHO) BRASILIA DF 73092904, nesta cidade, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme contrato nº 123010000170-0, registrado na matrícula nº 1.904 desta Serventia, referente à QUADRA 07, CASA 18, SETOR TRADICIONAL, BRAZILANDIA BRASILIA DF 70000000, nesta cidade. O valor do débito é de R\$ 65.360,13. Não tendo os fiduciantes sido localizados para intimação direta e pessoal, ficam, por intermédio deste edital (publicado por três dias, a requerimento do fiduciário), intimados a satisfazer, no prazo de quinze dias, no endereço do Registro de Imóveis acima descrito, "a prestação vendida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação". Decorrido o prazo de quinze dias sem a purgação da mora, este Oficial de Registro de Imóveis, certificando o fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos. Brasília, DF, 19 de setembro de 2022. Andreia C. Moraes de Amorim, Oficiala Interina do 9.º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guarã II, CEP 71.065-315 Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4rtdf.com.br - sac@4rtdf.com.br EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS) MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 253.477, por este edital INTIMA/NOTIFICA o(a)(s) senhor (a)(s)(es) HUGO DANIEL DOS SANTOS ROQUE, CPF: 737.448.241-87, residente e domiciliado (a)(s) no (a) Q Q N 22 CJ 3 LT 1 A 5 BL 1 NR AP 303 RIACHO F II BRASILIA DF 71881778, desta capital, a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de R\$ 1.095,02 (um mil noventa e cinco reais e dois centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 70.499. Identifica ainda o(a)(s) devedor (a)(s)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(a)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guarã (DF), 14 de setembro de 2022. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

5	ACHADOS E PERDIDOS
NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES	
5.1 Agricultura e Pecuária	
5.2 Comunicados, Mensagens e Editais	
5.3 Informática	
5.4 Oportunidades	
5.5 Pontos Comerciais	
5.6 Telecomunicações	
5.7 Turismo e Lazer	
5.1	AGRICULTURA E PECUÁRIA
ANIMAIS	
TOUROSREPRODUTORES Venda da Raça Nelore. Genética de Peso!!!! Fazenda Recreio 61-996562055	
TOUROSREPRODUTORES Venda da Raça Nelore. Genética de Peso!!!! Fazenda Recreio 61-996562055	

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO Requerimento nº 972182 Eu, Oficiala Interina do 9.º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 12, Lote 8, Setor Tradicional, Brasília, DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514, de 1997 ("alienação fiduciária de coisa imóvel, vendida e não paga a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á a propriedade fiduciária em nome do fiduciário"), a requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, intimar ELIAZAR OLIVEIRA DO CARMO, CPF: 503.980.241-20, residente(s) e domiciliado(s) na(o) QUADRA 07, CASA 18, SETOR TRADICIONAL, BRAZILANDIA BRASILIA DF 70000000 CNB 09, LT 04, AP 1300 APTO TAGUATINGA BRASILIA DF 72115095, COND RODOVIA DF-425 KM 2 COND JARDIM AMERICA CS3 3 MODULO J SETOR HABITACIONAL CONTAGEM (SOBRADINHO) BRASILIA DF 73092904, nesta cidade, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme contrato nº 123010000170-0, registrado na matrícula nº 1.904 desta Serventia, referente à QUADRA 07, CASA 18, SETOR TRADICIONAL, BRAZILANDIA BRASILIA DF 70000000, nesta cidade. O valor do débito é de R\$ 65.360,13. Não tendo os fiduciantes sido localizados para intimação direta e pessoal, ficam, por intermédio deste edital (publicado por três dias, a requerimento do fiduciário), intimados a satisfazer, no prazo de quinze dias, no endereço do Registro de Imóveis acima descrito, "a prestação vendida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação". Decorrido o prazo de quinze dias sem a purgação da mora, este Oficial de Registro de Imóveis, certificando o fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos. Brasília, DF, 19 de setembro de 2022. Andreia C. Moraes de Amorim, Oficiala Interina do 9.º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guarã II, CEP 71.065-315 Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4rtdf.com.br - sac@4rtdf.com.br EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS) MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 253.477, por este edital INTIMA/NOTIFICA o(a)(s) senhor (a)(s)(es) HUGO DANIEL DOS SANTOS ROQUE, CPF: 737.448.241-87, residente e domiciliado (a)(s) no (a) Q Q N 22 CJ 3 LT 1 A 5 BL 1 NR AP 303 RIACHO F II BRASILIA DF 71881778, desta capital, a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de R\$ 1.095,02 (um mil noventa e cinco reais e dois centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 70.499. Identifica ainda o(a)(s) devedor (a)(s)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(a)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guarã (DF), 14 de setembro de 2022. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

5.2	CONVOCAÇÕES
CONVOCAÇÕES	
ABANDONO DE EMPREGO SR. MARCUS VINICIUS Garcia Lima - CTPS 75967 série 00031-DFEsgotadosnossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 11/08/2022, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT. Brasília-DF, 16 de setembro de 2022. Confederal Vigilância e Transporte de Valores LTDA. SAAN Quadra 03 Lote 320 - Brasília-DF	
5.2	CONVOCAÇÕES
VMS RESTAURANTE e Lanchonete ME CNPJ 03.201.103/0001.08 Convoca Roberta Gomes da Silva CTPS 8620454-0050 - DF Série 4044.666 SSP/PI, função: atendente, a comparecer no local de trabalho no prazo de 72h. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme Art. 482 da Letra I da CLT.	
5.3	INFORMÁTICA
SUPORTE TÉCNICO	
24 HORAS!! ASSISTÊNCIA Manutenção computadores em domicílio. 99988-0077/99976-0076 Whatsapp	

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ISMAEL DA SILVA REIS CPF: 039.428.321-00 O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) ISMAEL DA SILVA REIS CPF: 039.428.321-00, residente e domiciliado em Quadra 01, Chácara 182, Lote 11, Neste Município, devedor fiduciário do imóvel: Lote 06, Quadra 20, Mont Serrat Paiva, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Lote 06, Quadra 20, Mont Serrat Paiva, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 19.364 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.393,38 (quatro mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.
--

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KAUÁ SOUSA MILOMES CPF: 092.549.611-16 O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) KAUÁ SOUSA MILOMES CPF: 092.549.611-16, residente e domiciliado em Rua Kiko, Quadra 07, Lote 24, Lunabel 3B, Neste Município, devedor fiduciário do imóvel: Apartamento 304, Lote 10, Quadra 11, 3º Pavimento, Condomínio Residencial Ilha Bela II, Lunabel 3, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Apartamento 304, Lote 10, Quadra 11, 3º Pavimento, Condomínio Residencial Ilha Bela III, Lunabel 3, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 23.876 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.306,09 (três mil, trezentos e seis reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

5.4	DINHEIRO E FINANÇAS
5.4	OPORTUNIDADES
CRÉDITO	
DINHEIRO E FINANÇAS	
DINHEIRO NA HORA	
DINHEIRO NA HORA Para funcionário público em geral com cheque, desc. em folha, déb. em conta sem consulta spc/serasa. Tel. 4101-6727 98449-3461	
DINHEIRO NA HORA Para funcionário público em geral com cheque, desc. em folha, déb. em conta sem consulta spc/serasa. Tel. 4101-6727 98449-3461	
5.7	CLUBE
5.7	TURISMO E LAZER
NEGÓCIOS	
CLUBE	
VENDO TÍTULO SÓCIO REMIDO do Clube Estância Águas do Itiquira, Formosa/GO, junto ao Salto do Itiquira. Valor R\$26.000,00. Aceito negociação. Vanja Maria - (61) 9.9905.6797	
VENDO TÍTULO SÓCIO REMIDO do Clube Estância Águas do Itiquira, Formosa/GO, junto ao Salto do Itiquira. Valor R\$26.000,00. Aceito negociação. Vanja Maria - (61) 9.9905.6797	

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guarã II, CEP 71.065-315 Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4rtdf.com.br - sac@4rtdf.com.br EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS) MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 253.481, por este edital INTIMA/NOTIFICA o(a)(s) senhor (a)(s)(es) MAYRA RAQUEL SOUSA ALcantara, CPF: 957.194.661-34, residente e domiciliado (a)(s) no (a) Q Q N 23 LT 1 A 4 CJ 2 BL 1 NR APT 303 RIACHO F II BRASILIA DF 71881778, desta capital, a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de R\$ 1.195,89 (um mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 70.049. Identifica ainda o(a)(s) devedor (a)(s)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(a)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guarã (DF), 14 de setembro de 2022. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.
--

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS DE JESUS SANTOS CPF: 880.038.501-00 O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) MARCOS DE JESUS SANTOS CPF: 880.038.501-00, residente e domiciliado em Quadra 08, Numero 01, Alphonville 1, Núcleo Habitacional Novo Gama, Neste Município, devedor fiduciário do imóvel: Casa 02, Lote 20, Quadra 188, Jardim Lago Azul, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Casa 02, Lote 20, Quadra 188, Jardim Lago Azul, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 20.587 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 99.782,59 (noventa e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.
--